Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2026.

À

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

GIE

A/c Sr. Bruno Luna

Ref: Relatório do Trimestral de FIDC

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto no artigo 27, §3º do Anexo II da Instrução CVM Nº 175, de 02 outubro de 2023, encaminhamos relatório trimestral:

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 4º TRIMESTRE DE 2025

CLASSE ÚNICA DO VIA CERTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS FINANCEIROS

CNPJ nº 55.897.261/0001-48

Procedimentos realizados e resultado da verificação do lastro dos Direitos Creditórios

Nos termos do Regulamento do Fundo e do Art. 36 da Resolução CVM nº 175/22, o Gestor tem a faculdade de realizar a verificação de lastro por amostragem, em virtude da quantidade de Direitos Creditórios Cedidos e da expressiva diversificação de devedores.

Quanto aos Direitos Creditórios vencidos e/ou substituídos no trimestre em questão, o Custodiante informou que foram analisados 1.826 (mil oitocentos e vinte e seis) Direitos Creditórios inadimplidos, para os quais foram apuradas 122 (cento e vinte e duas) inconsistências, que representam 2,43% do Patrimônio Líquido do Fundo. Não houve Direitos Creditórios recomprados ou substituídos no período.

Quaisquer outras inconsistências encontradas, se for o caso: O Custodiante informou que, para o Trimestre em questão, não foram apuradas outras inconsistências.

Ações tomadas pelo Custodiante e pelo Administrador para regularizar as eventuais inconsistências encontradas: Diante das inconsistências apuradas, a Administradora e o Custodiante solicitaram o envio dos documentos pendentes e, caso não sejam regularizados até o final do mês de apresentação do presente relatório, será realizada a recompra dos Direitos Creditórios pelo Cedente.

Informações sobre à origem, existência e exigibilidade do registro dos direitos creditórios

Os Direitos Creditórios são oriundos de contrato de compra e venda, com pagamento a prazo, de ações de emissão de sociedade anônima de capital fechado, conforme Subitem 7.1, Item 7, Anexo I, do Regulamento.

Considerando a origem e as características dos Direitos Creditórios Elegíveis existentes na carteira do Fundo, não há obrigatoriedade de registro dos referidos Direitos Creditórios em Entidade Registradora.

Informações sobre os procedimentos de cobrança de Direitos Creditórios

As informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança dos direitos creditórios estão descritas no Item 8, Anexo I, do Regulamento.

Informações sobre precatórios federais adquiridos pelo Fundo

Nos termos do Regulamento do Fundo e seu(s) respectivo(s) Apêndice(s) não houve a aquisição de precatórios federais pelo Fundo, bem como não há classe destinada ao público em geral.

Por fim, o Gestor, através de seu Relatório Trimestral, nos termos do Art. 27, § 3º, da RCVM 175 prestou as Informações contidas no Anexo I.

Atenciosamente,

José Alexandre Costa de Freitas

Diretor designado

ANEXO I – Relatório do Gestor

(página deixada intencionalmente em branco)

RELATÓRIO TRIMESTRAL – 4º TRIMESTRE DE 2025

FIDC VIA CERTA - CNPJ: 55.897.261/0001-48

Para Oliveira Trust DTVM S/A,

Em atendimento ao disposto no artigo 27, §3º do Anexo II da Instrução CVM Nº 175, de 02 outubro de 2023, serve o presente para encaminhar o Relatório Trimestral do Gestor, referente ao 4º trimestre de 2025 do FIDC VIA CERTA

Informações

1) Efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos.

A Classe é voltada à aplicação dos recursos do Fundo, preponderantemente, na aquisição dos Direitos Creditórios. No trimestre analisado, não houve alterações na política de investimento da Classe.

2) Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre.

a. Critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais.

Não ocorreram alterações quanto aos critérios de concessão de crédito da Classe no trimestre analisado.

b. Eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais.

Não ocorreram alterações quanto aos critérios de concessão de crédito do Fundo no trimestre analisado.

3) Eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios.

Não ocorreram alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios que compõe o patrimônio da Classe no trimestre analisado.

4) Forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

a) Descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver.

A taxa média de cessão dos direitos creditórios ficou em torno de 145,48% ao ano.

b) Indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios.

Para fins deste relatório, considera-se como cessão de direitos creditórios em caráter definitivo aquela cessão realizada com a aquisição substancial dos riscos e benefícios e que não tenha (i) a coobrigação do cedente, (ii) direito de regresso, (iii) mecanismos de recompra e (iv) qualquer mecanismo de risco de crédito oferecido pelo cedente da qual haja baixa/retirada do crédito do balanço do cedente. Cessões realizadas no trimestre estão no anexo:

5) Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira.

Os valores referentes aos pré-pagamentos realizados no trimestre analisado estão devidamente organizados e apresentados de forma resumida na tabela exibida abaixo, de modo a facilitar a análise e compreensão das informações.

Tabela com Volume Originado e Pré-Pagamentos

Mês	Originação	Pré-Pagamentos
10	3.724.859	1.862.257
11	3.627.178	1.528.504
12	3.789.170	1.906.575

6) Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:

a) Momento da alienação (antes ou depois do vencimento).

No trimestre analisado não ocorreu alienação de direitos creditórios.

b) Motivação da Alienação

No trimestre analisado não ocorreu alienação de direitos creditórios.

7) Impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios.

No trimestre analisado não ocorreu qualquer indício ou evento que pudesse indicar uma possível descontinuidade da originação ou cessão dos direitos creditórios para a Classe.

8) Informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.

No trimestre analisado não ocorreu qualquer indício ou evento que pudesse indicar uma possível descontinuidade da originação ou cessão dos direitos creditórios para a Classe.

Clicksign 49d8da0e-2523-4fa2-9f64-7bf03c60d4b9

Anexo com Volumetria, Taxas e Prazos

Data	Valor Aquisição	Prazo Médio Cessão (du)	Taxa de Cessão Média (a.a.)	Valor Nominal
01/10/2025	37.210	155	115,92%	62.936
02/10/2025	16.552	189	119,01%	32.443
03/10/2025	6.584	203	118,21%	13.524
06/10/2025	3.391	189	119,45%	6.597
07/10/2025	14.465	146	117,25%	23.679
08/10/2025	3.479	197	119,50%	7.051
13/10/2025	4.947	170	107,64%	8.465
14/10/2025	6.557	150	119,93%	10.987
15/10/2025	3.294	167	95,09%	5.325
16/10/2025	8.261	177	118,30%	15.238
17/10/2025	3.236	168	102,52%	5.692
20/10/2025	8.607	164	116,24%	15.186
21/10/2025	5.354	113	112,23%	7.608
23/10/2025	3.559.947	135	148,27%	6.354.351
27/10/2025	4.943	165	119,10%	8.708
28/10/2025	10.370	156	117,19%	17.885
30/10/2025	17.367	157	107,26%	28.790
31/10/2025	10.297	162	114,94%	17.693
03/11/2025	7.096	120	112,95%	10.581
04/11/2025	6.028	199	107,12%	11.599
05/11/2025	9.227	179	118,52%	17.315
06/11/2025	5.414	176	117,46%	9.937
07/11/2025	854	132	119,93%	1.332
10/11/2025	3.975	145	119,20%	6.515
11/11/2025	6.461	127	99,23%	10.014
12/11/2025	10.821	173	112,38%	19.658
14/11/2025	2.351	138	75,03%	3.242
17/11/2025	9.241	178	118,77%	17.399
18/11/2025	4.180	113	107,96%	5.926
24/11/2025	22.759	192	100,40%	41.259
25/11/2025	3.500.417	134	147,10%	6.205.284
26/11/2025	10.185	173	106,96%	18.077
27/11/2025	9.254	189	107,45%	17.079
28/11/2025	18.917	190	106,32%	34.724
01/12/2025	40.486	155	110,90%	68.464
02/12/2025	18.172	158	115,80%	31.221
03/12/2025	1.641	81	113,90%	2.112
04/12/2025	15.932	170	116,13%	28.936
05/12/2025	9.510	139	109,54%	15.092
08/12/2025	26.593	174	97,29%	44.662
10/12/2025	18.013	143	111,07%	29.472
11/12/2025	4.311	163	116,73%	7.735
12/12/2025	6.466	200	108,89%	12.595
15/12/2025	4.704	144	119,13%	7.655
16/12/2025	27.998	168	103,23%	46.776
17/12/2025	6.789	138	116,85%	10.951
18/12/2025	3.501.910	142	146,92%	6.369.336
19/12/2025	21.385	146	116,08%	35.088
22/12/2025	22.726	165	94,82%	37.533
23/12/2025	22.114	152	110,19%	35.947
26/12/2025	19.491	188	95,32%	33.544
29/12/2025	12.429	161	100,69%	20.131
30/12/2025	8.498	170	119,00%	15.389

Clicksign 49d8da0e-2523-4fa2-9f64-7bf03c60d4b9

Relatório Trimestral de Gestão - ViaCerta 4T25.pdf

Documento número #49d8da0e-2523-4fa2-9f64-7bf03c60d4b9

Hash do documento original (SHA256): 2e93c9265f83f5b572f2e29a154cf809482d6309dc3869f5bf935ad73f43d06d

Assinaturas

Marcelo Giraudon
CPF: 051.130.398-02
Assinou em 29 jan 2026 às 16:55:58

Vitor Guimarães Bidetti
CPF: 064.631.608-73
Assinou em 29 jan 2026 às 18:10:53

Log

29 jan 2026, 16:02:13	Operador com email elvis.silva@integralinvest.com.br na Conta 8200ef3d-5490-484a-8a67-246c4e91db02 criou este documento número 49d8da0e-2523-4fa2-9f64-7bf03c60d4b9. Data limite para assinatura do documento: 28 de fevereiro de 2026 (16:02). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
29 jan 2026, 16:09:55	Operador com email elvis.silva@integralinvest.com.br na Conta 8200ef3d-5490-484a-8a67-246c4e91db02 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 27 de fevereiro de 2026 (16:02).
29 jan 2026, 16:09:57	Operador com email elvis.silva@integralinvest.com.br na Conta 8200ef3d-5490-484a-8a67-246c4e91db02 adicionou à Lista de Assinatura: marcelo@integralinvest.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo Giraudon.
29 jan 2026, 16:09:57	Operador com email elvis.silva@integralinvest.com.br na Conta 8200ef3d-5490-484a-8a67-246c4e91db02 adicionou à Lista de Assinatura: vitor.bidetti@brei.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vitor Guimarães Bidetti.
29 jan 2026, 16:55:58	Marcelo Giraudon assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelo@integralinvest.com.br. CPF informado: 051.130.398-02. IP: 179.191.123.102. Componente de assinatura versão 1.1379.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

29 jan 2026, 18:10:53	Vitor Guimarães Bidetti assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail vitor.bidetti@brei.com.br. CPF informado: 064.631.608-73. IP: 179.191.123.102. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.57209248348707 e longitude -46.69015687222453. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1379.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
29 jan 2026, 18:10:54	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 49d8da0e-2523-4fa2-9f64-7bf03c60d4b9.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 49d8da0e-2523-4fa2-9f64-7bf03c60d4b9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.